



**ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO BIÊNIO DA VIGÉSIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRAINHA.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Sessões, Plenário Francisco Batista de Siqueira, Palácio Walter Ramos de Medeiros, situado na Avenida Coatá, número quinhentos, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará; às nove horas, o Senhor Presidente, Orivaldo Oliveira Ferreira, autorizou a chamada dos Senhores Vereadores. Estavam presentes os vereadores: Arivaldo da Silva Nunes, Elias Ferreira Campos, Enoc Pereira do Nascimento, Ewerton Pacheco Jardim, Helenilce Guedes Pereira, Hugo Roberto Rebelo Rocha, José Antônio Magno da Rocha, José Benedito da Silva Furtado, Orivaldo Oliveira Ferreira, Ozires Miranda Queiroz e Sebastião Góes Furtado Filho. Constatada a existência de quórum, sob as bênçãos de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Determinou a leitura da Ata anterior que posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou para **PEQUENO EXPEDIENTE**. Foram apresentadas as seguintes matérias: **PARECER 001/2024 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**; e, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**. **PARECER 002/2024 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**; e, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**. **PARECER 003/2024 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**; e, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**. Não havendo quem fizesse uso da palavra, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. O Presidente franqueou a palavra aos vereadores. Não houve quem se pronunciasse. Passou para a **ORDEM DO DIA**. De acordo com Art. 187 do Regimento Interno, a ordem do dia na presente sessão será destinada exclusivamente às matérias que devam discutir as contas do Município. Foram apresentadas as seguintes matérias para apreciação e votação: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001**. O Presidente franqueou a palavra aos vereadores. Não houve quem se pronunciasse. O Presidente franqueou a palavra ao Senhor Gandor Calil Hage Neto, Ex-Prefeito de Prainha. Decidiu não se pronunciar. O presidente determinou o início da votação, conforme o que determina o Art. 165, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, o voto será secreto nas deliberações sobre as contas do Município. Autorizou a chamada nominal dos senhores vereadores por ordem alfabética para votação: Arivaldo da Silva Nunes, Elias Ferreira Campos, Enoc Pereira do Nascimento, Ewerton Pacheco Jardim, Helenilce Guedes Pereira, Hugo Roberto Rebelo Rocha, José Antônio Magno da Rocha, José Benedito da Silva Furtado, Orivaldo Oliveira Ferreira, Ozires Miranda Queiroz e Sebastião Góes Furtado Filho. Após a votação de todos os vereadores, determinou a contagem dos votos diante de todos os presentes, constatou-se os seguintes votos: **09 (nove) SIM – FAVORÁVEL** e **02 (dois) NÃO – CONTRÁRIO**. Portanto, com maioria dos votos favoráveis, fica **APROVADO** as Contas da Prefeitura Municipal de Prainha, referente ao Exercício Financeiro de 2001, sob responsabilidade do Senhor Gandor Calil Hage Neto, Ex-Prefeito de Prainha. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002**. O Presidente franqueou a palavra aos vereadores. Não houve quem se pronunciasse. O Presidente franqueou a palavra ao Senhor Gandor Calil Hage Neto, Ex-Prefeito de Prainha. Decidiu não se pronunciar. O presidente determinou o início da votação, conforme o que determina o Art. 165, inciso III do Regimento Interno desta Casa de



Leis, o voto será secreto nas deliberações sobre as contas do Município. Autorizou a chamada nominal dos senhores vereadores por ordem alfabética para votação: Arivaldo da Silva Nunes, Elias Ferreira Campos, Enoc Pereira do Nascimento, Ewerton Pacheco Jardim, Helenilce Guedes Pereira, Hugo Roberto Rebelo Rocha, José Antônio Magno da Rocha, José Benedito da Silva Furtado, Orivaldo Oliveira Ferreira, Ozires Miranda Queiroz e Sebastião Góes Furtado Filho. Após a votação de todos os vereadores, determinou a contagem dos votos diante de todos os presentes, constatou-se os seguintes votos: **08 (oito) SIM – FAVORÁVEL, 02 (dois) NÃO – CONTRÁRIO e 01 (um) BRANCO – ABSTENÇÃO.** Portanto, com maioria dos votos favoráveis, fica **APROVADO** as Contas da Prefeitura Municipal de Prainha, referente ao Exercício Financeiro de 2002, sob responsabilidade do Senhor Gandor Calil Hage Neto, Ex-Prefeito de Prainha. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003, PERÍODO DE 01/01/2003 A 30/09/2003.** O Presidente franqueou a palavra aos vereadores. **Usou da palavra o vereador José Antônio Magno da Rocha.** Saudou a todos. Lamentou que este julgamento de contas tenha demorado para entrar em apreciação e votação. Solicitou a participação da sociedade nos trabalhos legislativos. Agradeceu e finalizou. **Fez uso da palavra o vereador José Benedito da Silva Furtado.** Cumprimentou a todos. Ressaltou como Vereador Relator da Comissão de Finanças e Orçamento a importância de dar andamento e concluir os trabalhos a que foi designado. Solicitou a participação da sociedade nos trabalhos legislativos. Agradeceu e finalizou. **Usou da palavra o vereador Elias Ferreira Campos.** Saudou a todos. Ressaltou a importância de fazer a devida apreciação da matéria. Lamentou que não tenha sido obedecido os devidos prazos para o julgamento de contas. Agradeceu e finalizou. **Fez uso da palavra o Senhor, Gandor Calil Hage Neto, Ex-Prefeito de Prainha.** Cumprimentou a todos. Destacou a importância do Poder Legislativo. Corroborou com os vereadores; solicitou a participação da população nos trabalhos legislativos. Lamentou a demora para apreciação e votação das contas do município, nos anos de exercício sob sua gestão e responsabilidade. Fez agradecimentos e externou alegria com a presença do público no presente momento. Agradeceu e finalizou. Não houve mais quem fizesse uso da palavra. O presidente determinou o início da votação, conforme o que determina o Art. 165, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, o voto será secreto nas deliberações sobre as contas do Município. Autorizou a chamada nominal dos senhores vereadores por ordem alfabética para votação: Arivaldo da Silva Nunes, Elias Ferreira Campos, Enoc Pereira do Nascimento, Ewerton Pacheco Jardim, Helenilce Guedes Pereira, Hugo Roberto Rebelo Rocha, José Antônio Magno da Rocha, José Benedito da Silva Furtado, Orivaldo Oliveira Ferreira, Ozires Miranda Queiroz e Sebastião Góes Furtado Filho. Após a votação de todos os vereadores, determinou a contagem dos votos diante de todos os presentes, constatou-se os seguintes votos: **08 (oito) SIM – FAVORÁVEL, 02 (dois) NÃO – CONTRÁRIO e 01 (um) BRANCO – ABSTENÇÃO.** Portanto, com maioria dos votos favoráveis, fica **APROVADO** as Contas da Prefeitura Municipal de Prainha, referente ao Exercício Financeiro de 2003, período de 01/01/2003 a 30/09/2003, sob responsabilidade do Senhor Gandor Calil Hage Neto, Ex-Prefeito de Prainha. O presidente declarou a conclusão das pautas previstas de deliberações sobre as contas do Município de Prainha. **Usou da palavra o vereador Orivaldo Oliveira Ferreira.** Saudou a todos. Agradeceu aos vereadores da Câmara Municipal de Prainha, pelo empenho e dedicação no exercício da função. Repreendeu e criticou que seja veiculado nas redes sociais falas de pessoas desqualificadas com o intuito de denegrir a imagem do Poder Legislativo. Ressaltou há pautas importantes do Poder Executivo em tramitação na Câmara de Prainha, que serão apreciadas e votadas obedecendo os interstícios regimentais, respeitando os princípios legais e o parecer das respectivas comissões



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

permanentes, no que se refere a projetos de lei e demais matérias. Agradeceu e finalizou. **Fez uso da palavra o vereador Ozires Miranda Queiroz.** Cumprimentou a todos. Parabenizou os nobres pares pelo empenho e atuação no decorrer da presente legislatura. Ressaltou que todas as matérias tramitadas nesta Casa de Leis são apreciadas e votadas de maneira justa, correta e sem interferências políticas, prezando sempre pelo bem da sociedade e do município de Prainha. Criticou falas, segundo ele sem fundamento legal, veiculadas nas redes sociais de possível candidato a vereador. Disse que o mesmo precisa ler e estudar as leis para opinar sobre o trabalho dos vereadores. Acrescentou ainda que pronunciamentos equivocados contra os vereadores e sobre matérias em tramitação servirão para que o candidato seja possivelmente envergonhado futuramente. Desculpou-se por qualquer exaltação. Agradeceu e finalizou. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão ordinária. Nestes termos foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, em conformidade com o Artigo 128, Parágrafo 8º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA

PRESIDENTE / MESA DIRETORA – CMP
2º BIÊNIO – 2023/2024
VEREADOR – MDB

ELIAS FERREIRA CAMPOS

1º SECRETÁRIO / MESA DIRETORA – CMP
2º BIÊNIO – 2023/2024
VEREADOR – PSD